



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes – IMPG  
Gabinete da Direção – GDIR

**F O L H A D E I N F O R M A Ç Ã O**

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

**À Profa. Rosana Barreto Rocha Ferreira**  
**Coordenadora de Ensino de Graduação**  
**Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ**

**Assunto:** Aprovação em Congregação

Prezada Profa. Rosana,

Tendo em vista o parecer favorável da Relatora de nossa Congregação, Profa. Bernadete Teixeira Ferreira Carvalho, foi aprovado em nossa 492ª Reunião de Congregação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, ocorrida em 17 de fevereiro de 2022, as “Normas de Colação de Grau do curso de Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia”, documento em anexo.

Atenciosamente

**Raquel Regina Bonelli**  
Substituta Eventual da Diretora  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes / UFRJ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes – IMPG  
Gabinete da Direção – GDIR

**P A R E C E R**

**À Congregação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ**

**A/C Profa. Beatriz Meurer Moreira – Diretora do IMPG/UFRJ**

**Assunto:** Parecer sobre Normas de Colação de Grau do IMPG/UFRJ

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2022

Prezada Profa. Beatriz Meurer Moreira,

Avaliei, na qualidade de relatora, as normas para colação de grau dos alunos do curso de Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia da UFRJ. Tais normas estão sendo propostas pela Coordenação de Ensino de Graduação para atender a resolução CEG nº 14, de 15 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre o ato de Colação de Grau nos Cursos de Graduação da UFRJ), e atendem totalmente aos quesitos definidos na resolução e, em especial, no seu Art. 6º. Desta forma, defini os participantes oficiais que deverão estar presentes à colação, defini os prazos para marcação da colação de grau e o local onde será divulgada a data da colação e a lista dos formandos, e defini o roteiro da solenidade de colação de grau, contemplando os itens que constam no Anexo I da referida resolução.

Portanto, meu parecer é favorável a aprovação das normas propostas.

Atenciosamente

Bernadete Teixeira Ferreira Carvalho  
Prof. Associado IV – IMPG - UFRJ

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Normas de Colação de Grau no curso de Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia**

Considerando o disposto na resolução CEG nº 14, de 15 de dezembro de 2021, a Coordenação de Ensino de Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) vem estabelecer as normas para a realização de colação de grau dos Bacharéis em Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia.

Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

- a. Participarão obrigatoriamente da cerimônia de colação de grau: o(a) Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a) de Ensino de Graduação, o(a) Diretor(a) ou Vice-Diretor(a), um membro da Câmara de Ensino de Graduação (CEGRIM) e um membro da Congregação do IMPG.
- b. A colação de grau será agendada pela Coordenação de Ensino de Graduação com prazo não inferior a 15 dias e não superior a 90 dias após o encerramento de cada período letivo; salvo casos de excepcionalidade que serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- c. A data da colação de grau, bem como a lista de formandos será divulgada com antecedência no site no Instituto de Microbiologia.
- d. Roteiro da Solenidade:

Reunidos sob a presidência do(a) senhor(a) diretor(a) ou vice-diretor(a), o(a) secretário(a) faz a chamada dos componentes da mesa diretora.

**Diretor(a) ou Vice-diretor(a):** Declara oficialmente aberta a Sessão Solene de Colação de Grau do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a Colação de Grau dos Bacharéis em Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia do Xº período letivo de 20XX. Pede aos formandos que, de pé, façam o juramento:

“Juro que demonstrarei, no cumprimento dos meus deveres, o espírito empreendedor e retidão de caráter para tomar as decisões que a mim couberem como Microbiologista e Imunologista.

No exercício da minha profissão, utilizarei os microrganismos como instrumentos de trabalho, respeitando todos os princípios da Natureza, agindo em favor da vida humana. Sendo assim, colocarei todo o meu conhecimento científico a serviço da saúde, do bem estar e desenvolvimento da humanidade.”

**Diretor(a) ou vice-diretor(a):** Fazendo uso das atribuições que lhe cabem, confere o grau de Bacharel em Microbiologia e Imunologia aos formandos, chamando-os nominalmente, entrega-lhes as declarações de conclusão de curso;

**Formandos:** Assinam a ata de colação de grau;

**Diretor(a) ou vice-diretor(a) e membros da mesa:** assinam a ata de colação de grau;

**Diretor(a) ou Vice-diretor(a):** Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão.